



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 384/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 200/2023/Dep/Administrativo;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-TO nº 342/2024 de 04 de abril de 2024, que concede 05 (cinco) dias de férias a empregada pública Sra. **Márcia da Silva Araújo**, RG nº 426.035 SSP/TO, CPF: 008.632.001-76, Procuradora Geral do Coren-TO, com gozo no período de **18/04/2024 à 22/04/2024**, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de abril de 2024.

ADELSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário